



São Paulo, 21 de abril de 2022.

**OFÍCIO 08/2022 - Comunicação do Resultado do Recurso Interposto - Provido em parte.**

O Conselho de Ética da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE MORGANTI JU-JITSU**, CNPJ **04.197.997/0001-72**, vem por este, comunicar o resultado do julgamento do recurso interposto por Jorge Andrade para revisão das penalizações aplicadas.

Por decisão unânime, o Conselho de Ética deu provimento em parte ao recurso para aplicar as seguintes sanções ao recorrente:

Como houve concordância do recorrido em relação ao pedido público de desculpas, não sendo esse tópico objeto de recurso, fica mantida a condição, para permanência na modalidade, do pedido público de desculpas que deverá ser postado nas mídias sociais, após aprovação prévia por este do Conselho de Ética, e, que deverá permanecer postado por ao menos 15 (quinze) dias (Facebook e Instagram).

Da mesma forma, em relação à perda temporária das funções de rede “A” e à abstenção da organização e participação em eventos da modalidade abertos ao público, houve concordância expressa do recorrido com a sanção aplicada, motivo pelo qual, ficam mantidas para todos os fins.

Em relação à mentoria de seus professores, por ora, esses terão a liberdade de escolher um mestre “A” qualificado para continuar o trabalho, enquanto a condição suspensiva durar.

Restou decidido pelo Conselho de Ética que o recorrente deverá manter normalmente as funções de professor com seus alunos e academia, sempre visando a expansão do estilo, trabalho disciplinado e subordinado a todas as regras e estatutos da modalidade.

Em relação à perda da faixa de Mestre e o retorno do uso da faixa preta sem dans, o Conselho de Ética dá parcial provimento ao recurso para determinar a perda temporariamente da posse de sua faixa de Mestre (vermelha e branca), que será entregue à matriarca da modalidade em voto de humildade, em até 48 (quarenta e oito horas). Reforma-se a decisão anterior para que o recorrente possa utilizar sua faixa preta com cinco graus (mantendo-se o status de Mestre), em todos os locais e aulas até posterior reavaliação do caso pelo Conselho de Ética. A perda da posse da faixa terá duração de 6 meses e sua devolução está condicionada à avaliação do Conselho de Ética, que poderá prorrogar a suspensão por mais 6 meses, mediante relatório fundamentado.

A entrega da faixa de Mestre deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito horas), contadas da ciência do recorrente. A entrega deve ser realizada ao Mestre Sênior Demetrio Duarte.

Caberá ao recorrente requisitar ao Conselho de Ética, previamente, permissões para participar de qualquer evento público oficial da modalidade.

O recorrente tem ciência de que a Federação poderá, sem aviso prévio, fiscalizar o cumprimento das exigências contidas na decisão de mérito.

Qualquer ato ou postura que possa lesar a imagem da modalidade ou que desrespeite a decisão deste Conselho de Ética resultará em agravamento das penalizações ou expulsão da modalidade.

É esperado de Jorge Andrade:

- Defesa e honra para com o Morganti Ju-Jitsu.
- Divulgação e propagação dos preceitos morais da arte.
- Defesa e honra para com a imagem do fundador da modalidade.
- Respeito às decisões dos superiores hierárquicos (marcial e administrativamente).

A presente decisão tem efeito imediato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Matheus Morganti". The signature is written in a cursive, flowing style.

**Matheus Morganti**  
Presidente

## ANEXO I

### JURAMENTO DE MESTRE

*“Eu   NOME  , juro, diante de Deus e destas testemunhas, como artista marcial que sou, respeitar, cumprir e fazer cumprir os estatutos e leis do Morganti Ju-Jitsu, assim como conhecer seus artigos e procedimentos de forma a exercer minhas funções a partir desta nova etapa, cumprir, segundo meu poder e minha razão, a promessa que se segue: estimar, tanto quanto a meus pais, aquele que me ensinou esta arte; divulgar e partilhar meu conhecimento e; ensinar-lhes esta arte a todos que se dispuserem a aprender; fazer participar dos preceitos, das lições e de todo o resto do ensino, respeitar o meu mestre e meus superiores, sempre pelo bem maior do Morganti Ju-Jitsu.*

*Juro aplicar todo meu conhecimento segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém. Conservarei a tradição que recebi e nada farei que possa desonrar meu mestre, a arte a qual fui iniciado. Juro proteger seus ensinamentos pela minha vida e minha morte*

*Prometo e juro mais, não trairéi meu estilo e caso faça com intenção e sendo provado, me comprometo a dar fim a pena a qual me submeto de cometer Seppuku ritual ou ser considerado um desertor, de vergonha e de perda de toda patente e título, assim como bens e direitos adquiridos através do estilo e do trabalho executado.*

*Juro por minha vida, me dedicar, única e exclusivamente ao Morganti Ju-Jitsu, suas regras, sua conduta e sem mais o que provar, trabalhar até o findar das forças para o crescimento e perpetuação da modalidade, assim como combater e entregar traidores e qualquer um que tente usurpar ou prejudicar, jurídica ou moralmente de qualquer forma o Morganti Ju-Jitsu.*

*Aqui hoje escrevo o meu nome na história e se for perjuro, irei eu mesmo findar a pena por mim aceita por esse juramento.*

*Desde já assumo a honra e o título de Shihan de Morganti Ju-Jitsu*

*Onegai Shimassu*

## ANEXO II

